

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

Às nove horas do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões desta Câmara reuniram-se os Vereadores: Antonio Magno Melo de Sousa, Dorian Costa Matos, José Solisvan de Sousa, José Oildo de Sousa, John Pablo Brasil Cunha, Alan Brito Noletto, Valcenor Soares de Carvalho, Josinaldo Carvalho Bílio, Fernando Sergio Silva de Almeida, Jeová da Silva Sousa, Renan Carvalho da Silva Bílio, Joaceles de Sousa Araújo. A Sessão foi presidida pelo Vereador Presesidente Ivalto Bílio Chaves que verificou o numero legal de Vereadores, invocou a proteção Divina no inicio dos trabalhos, autorizando que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Constaram três projetos e três requerimentos abaixo relacionados do Vereador Alan Brito Noletto. Projeto de Resolução nº 01/2023 que concede o Título de Cidadão ao Sr. Nelcides Escórcio de Meneses. Projeto de Lei nº 01/2023 “autoriza o Município ampliar o período de licença maternidade do(a) servidor/servidora pública municipal para 180 (cento e oitenta) dias de licença e paternidade para 20 (vinte) dias e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 02/2023 “Institui o casamento Civil Comunitário no âmbito de Tuntum MA, estabelece a celebração de convênio e parceria de casamento e dá outras providências’. Requerimento nº 11/2023, 10/2023 e 12/2023 com as solicitações: construção de dois redutores de velocidade na Avenida Orleans Moreira Cruz, localizada no bairro Vila Bento, recuperação da quadra poliesportiva Antonio Francisco Oliveira dos Santos “Professor Toinho” localizada no Conjunto Frei Carlos, construção de duas guaritas de segurança, sendo uma no povoado Arara e a outra no povoado Entroncamento, neste Município. Ainda do Vereador Alan constou a Indicação nº 01/2023, solicitando aumento do salário dos contratados que recebe acima de um salário mínimo, proporcionalmente ao aumento concedido pelo Governo Federal. Do Vereador Alan constou também a Moção de Pesar nº 01/2023 , manifestando seu profundo sentimento pelo falecimento do Pastor Luis Camelo da Silva. Após o pronunciamento do Vereador Alan tratando-se sobre a importância dos projetos e requerimentos de sua autoria, os projetos foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Constou do Vereador Renan Carvalho da

Silva Bílio um Projeto e três requerimentos a seguir relacionados: Projeto de Lei nº 01/2023 “Estabelece as políticas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino no âmbito do Município de Tuntum e dá outras providências”. Este foi encaminhado para a Comissão de Justiça emitir o parecer. O Requerimento nº 16/2023 solicita a instalação de portas giratórias com detectores de metais em todas as escolas públicas na zona urbana e rural neste Município, todos os Vereadores foram unânimes na aprovação deste requerimento, os demais de números 17/2023e 18/2023 foram rejeitados com sete votos contrários e cinco a favor sendo dos Vereadores: Renan Carvalho da Silva Bílio, Alan Brito Noletto, José solisvan de Sousa, José Oildo de Sousa, Antonio Magno Melo de Sousa. O Vereador Renan destacou a questão da violência nas escolas, demonstrando sua preocupação com a segurança e a tranquilidade dos pais ao deixarem suas crianças nas instituições de ensino. Falou o Vereador Jeová da Silva Sousa que todas as cobranças feitas de forma construtivas são válidas e que em breve será finalizada a construção da ponte do bairro Vila Mata, pois o Prefeito está sempre contribuindo para dar dias melhores ao nosso povo. Além dos projetos e requerimentos acima citados, não houve outra matéria, portando o Sr. Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta ata, conforme lida e aceita será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões desta Câmara, em 14 de abril de 2023.

Ivalto Bílio Chaves
Antonio Magno Melo de Sousa
Alan Brito Noletto
José Oildo de Sousa
Jeová da Silva Sousa
Renan Carvalho da Silva Bílio

Ivalto Bílio Chaves

CPF: 24.240.645-87